CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camarigarapava.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
MD. LUAN SOARES DA SILVA.

INDICAÇÃO Nº 06/2.022.

O Edil que este subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, **REITERAR A INDICAÇÃO 011/2021, EM ANEXO, DE AUTORIA DESTE VEREADOR, QUE NAQUELA OCASIÃO SABIA DA NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA VALETA NO CRUZAMENTO DA RUA SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA COM RUA MILTON VIEIRA ALVES, SENDO QUE NO LOCAL, QUANDO CHOVE, FORMA UM GRANDE ACUMULO DE ÁGUA.**

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 09 de fevereiro de 2.022.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR

17/02/22 - 14:10h40
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 - FONE (16) 3172-1023 - 3172-5641

CEP. 14540-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camarigarapava.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
MD. FREDERICK REQUI MENDONÇA.

Protocolo 11/02/2021 14:55
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carreta
Assessora da Presidência

INDICAÇÃO Nº 011/2.021.

O Edil que este subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, **A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA VALETA NO CRUZAMENTO DA RUA SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA COM RUA MILTON VIEIRA ALVES, POIS CONFORME FOTOGRAFIAS EM ANEXO, NO LOCAL, QUANDO CHOVE, FORMA UM GRANDE ACUMULO DE ÁGUA.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação para a construção desta valeta, é pela grande quantidade de água que se acumula no cruzamento das mencionadas ruas, e um sistema de escoamento desta água, o que não existe na rua, poderia sanar o problema.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 10 de Fevereiro de 2.021

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR